PEDIDO DE URGÊNCIA N° 11/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA, Tendo em vista o recesso desta casa legislativa e a necessidade de regulamentação do Bolsa Esportiva Municipal no início de 2019 pelo Executivo Municipal, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, "d" com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para QUE O REGIME DE URGÊNCIA TENHA SUA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 18/12/2018, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO DESTE PLO n°272/2018 APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO SUBSEQUENTE OU EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AINDA NO ANO DE 2018. REGIME DE URGÊNCIA, Face ao exposto, esperamos seja o projeto apreciado e votado, culminando com sua aprovação o que contribuirá para o aperfeiçoamento da Bolsa Esportiva Municipal em nosso Município de Itajaí, trazendo transparência aos atos de concessão deste benefício. Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária. Vereador ROBISON COELHO Bancada do PSDB

JUSTIFICATIVA:

REGIME DE URGÊNCIA,

Tendo em vista o recesso desta casa legislativa e a necessidade de regulamentação do Bolsa Esportiva Municipal no início de 2019 pelo Executivo Municipal, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, "d" com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB